



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Monon

DECRETO Nº 9.276, DE 11 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 7.058, de 10 de julho de 2014,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço das dotações orçamentárias:

09.01.26.452.0051.2021		
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL-ESTADO		
3.3.30.41.00.00.00.00	2901.00000-TRANSITO	
CONTRIBUICOES.....		R\$ 30.000,00

09.01.26.452.0051.2022		
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00.00.00	2901.00000-TRANSITO	
MATERIAL DE CONSUMO.....		R\$ 136.000,00

09.01.26.452.0051.2022			
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL			
4.4.90.52.00.00.00.00	2901.00000-TRANSITO		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....		R\$	34.000,00
TOTAL.....		R\$	200.000,00

s que lhe são nº 7.058 de 10

Art.2º - Servirá de recurso para a abertura dos créditos autorizados no art. 1º deste decreto parte da tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 2901, no montante de R\$ 200.000,00.

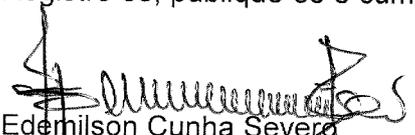
TOTAL.....		R\$	200.000,00
------------	--	-----	------------

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 11 de Julho de 2014


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

*10 000,00
s que mais são
nº 7.058 de 10*

000

000

000